



**CÂMARA DE VEREADORES DE MATOS COSTA**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Tereza Cristina, n.º 110 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - Fone/Fax: (0XX49) 3572-1144  
e-mail.: [cv.matoscosta@conection.com.br](mailto:cv.matoscosta@conection.com.br)

**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

**DECRETO N.º 001/2017 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

SÚMULA: Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitações e contém outras providencias:

**Danúza Rodrigues** Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica constituída a comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores de Matos Costa/SC, Poder Legislativo, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I – Olini Rodrigues Machado – Vereador
- II – Marcio Pedrossini – Vereador
- III – Monica Vogel – Assessor Técnico Contábil

Art. 2º - A comissão instituída através deste decreto será presidida pelo Senhor Olini Rodrigues Machado, Secretariada pela Senhora Monica Vogel e terá como membro o Senhor Marcio Pedrossini;

Art. 3º - Compete a comissão permanente de licitações ora constituída:

- I – Promover a instauração, abertura, análise, julgamento e adjudicação dos processos licitatórios, em todas as suas modalidades;
- II – Proceder a avaliação de bens móveis e imóveis em que o Poder Legislativo Municipal tenha interesse em adquirir, alienar ou locar;
- III – Desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Matos Costa – SC; em 04 de janeiro de 2017.


  
Danúza Rodrigues

Presidente da Câmara de Vereadores

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra:

  
Carlos Alexandre Marschalk  
Vice-Presidente

O presente Decreto foi publicado no mural da Câmara de Vereadores na data supra:

  
João Moraes Junior  
Primeiro Secretário

